



Prefeitura Municipal de Canas

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. N.º 01.619.207/0001-01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/98

PROJETO DE LEI Nº 30 /98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA FORNECIMENTO DE CESTAS
BÁSICAS AOS SERVIDORES.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer aos servidores municipais, cestas básicas para quem percebe a remuneração correspondente ao padrão 20A

ARTIGO 2.º- Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente

CHEFIA DE GABINETE
Assistência Social
Material de Consumo R\$ 20.000,00

ARTIGO 3.º- Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Serviço de Assistência Médica
Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

ARTIGO 4.º- O crédito suplementar aberto no artigo segundo, será coberto com a anulação parcial prevista no artigo anterior.

ARTIGO 5.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Canas, 3 de Junho de 1998



Rynaldo Zanin
Prefeito Municipal